

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º 001

34.752

Matrícula

Goiânia 06 de julho de 1.989.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 20, da quadra 18, Av. 1ª Radial, no SETOR PEDRO LUDOVICO, nesta Capital, com área de 470,46m², medindo 16,166m de frente; 15,196m de fundo dividindo com o lote 07; 30,00m pelo lado direito com o lote 19; e 30,00m pelo lado esquerdo dividindo com os lotes 21 e 22, bem como nele edificado, 02 barracões residenciais, contendo o 1º 04 cômodos e o 2º 03 cômodos, com a área total construída de 84,00m². **PROPRIETÁRIOS:** OSVALDO ALVES DE SOUZA e ADÃO ALVES DE SOUZA, brasileiros, viúvo e solteiro, residente nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 13.383 neste Cartório. Dou Fé. o Sub-Oficial.

R-1-34.752-Goiânia, 06 de julho de 1.989. Por Formal de Partilha, extraído dos autos de nº 351/79, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de OSVALDO ALVES DE SOUZA, passado nesta Capital em 28.02.89, assinado pelo Dr. Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Varada de Família e Sucessões desta comarca de Goiânia-GO, que parte do imóvel acima descrito e caracterizado passou a pertencer a viúva meeira RITA DE CASSIA GOMES DE SOUZA, do lar, residente nesta Capital; avaliado a metade do lote em Cr\$125.000,00 terá somente uma quantia de Cr\$62.500,00. Dou Fé. o Sub-Oficial.

R-2-34.752-Goiânia, 06 de julho de 1.989. Por Formal de Partilha, extraído dos autos de nº 351/79, de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de OSVALDO ALVES DE SOUZA, passado nesta Capital em 28.02.89, assinado pelo Dr. Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Varada da Família e Sucessões desta Comarca de Goiânia-GO, que parte do imóvel acima descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro ADÃO ALVES DE SOUZA, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta Capital; avaliado a metade do lote em Cr\$125.000,00 terá somente a quantia de Cr\$20.833,33. Dou Fé o Sub-Oficial.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

VIDE
VERSO



Cartório de Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 34.752

R-3-34.752-Goiânia, 06 de julho de 1.989. Por Formal de Partilha, extraído dos autos de nº 351/79 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de OSVALDO ALVES DE SOUZA, passado nesta Capital em 28.02.89, assinado pelo Dr. Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Goiânia-GO, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira SILVIA GOMES DE SOUZA, brasileira, menor impúbere, residente e domiciliada nesta Capital; avaliado a metade do lote em Cr\$... Cr\$125.000,00 terá somente a quantia de Cr\$20.833,33. Dou Fé. O Sub-Oficial. *[assinatura]*

R-4-34. 752-Goiânia, 06 de julho de 1.989. Por Formal de Partilha, extraído dos autos de nº 351/79 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de OSVALDO ALVES DE SOUZA, passado nesta Capital em 28.02.89, assinado pelo Dr. Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Goiânia-GO, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira OSVALDO ALVES DE SOUZA FILHO, brasileiro, menor impúbere, residente nesta Capital; avaliado a metade do lote em Cr\$125.000,00, terá somente a quantia de Cr\$20.833,33. Dou Fé. O Sub-Oficial. *[assinatura]*

Av-5-34.752-Goiânia, 31 de outubro de 1.989. Certifico, conforme requerimento datado de 27.10.89, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de casamento (fotocopia), que o proprietário retro ADÃO ALVES DE SOUZA, contraiu nupcias com a sra, LUCIENE CANDIDA DA CRUZ SOUZA, sob o regime da comunhão parcial de bens; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

R-6-34.752-Goiânia, 31 de outubro de 1.989. Por Escritura Pública de o/v de 21.06.89, lavrada às fls. 218/20 do livro nº 772 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, o proprietário retro ADÃO ALVES DE SOUZA, mecânico, CI. 1.637.008-2ª via-Go e CPF.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
OficialBel. Wandenmark de Pitaluga V. Momenegro
Oficial SubstitutoDaniel do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoBel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoMarla Kozmar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

34.752

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL — FOLHAS N.º

002

Matrícula

Goiânia, 06 de julho de 1.989.

(Continuação).

463.905.291-04 e sua esposa LUCIENE CANDIDA DA CRUZ SOUZA, estu-
dante, VI. 1.978.458-Go, brasileiros, casados, residentes a rua
1.015, nº 425, S. Pedro Ludovico, nesta Capital, venderam suas
partes, ou sejam, 58,33% do imóvel retro descrito e caracteriza-
do à RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUZA, brasileira, viúva, funciona-
ria pública, CPF. 148.157.021-87, CI. 1.170.974-Go, residente e
domiciliada a Av. 1ª Radial, qda 18, lote 20, Setor Pedro Ludo-
vico, nesta Capital; pelo valor de Noz\$10.000,00. Dou fé. O sub-
Oficial. W

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é
reprodução autêntica da matrícula nº 34.752
for extraída por meio reprográfico, nos termos do Art.
19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o
original.
Goiânia/GO 04 JUL. 2011

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Compõe-se esta certidão
de 02 fls. Oficial

Subst.

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO

Valor da Certidão	R\$ 34,00
Taxa Judiciária	R\$ 8,90
Total	R\$ 42,90

